



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO - CREA-SP

#### AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – 26.001113/2026-81**  
**MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA**  
**TIPO: MENOR PREÇO**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREASP, inscrito no CNPJ nº 60.985.017/0001-17, torna público que pretende realizar contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referente ao Processo SEI nº 26.001113/2026-81, tendo por objeto a contratação de empresa de seguro caracterizado como “Seguro Multirisco” para imóveis de propriedade do CREA-SP na capital, sendo:

**Local 01- Sede Faria Lima**

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 01452-920;

**Local 02- Sede Nestor Pestana**

Endereço: Rua Nestor Pestana, 87 – Sobreloja – Centro – São Paulo/SP – CEP 01303-900;

**Local 03- Sede Barra Funda**

Endereço: Rua José Gomes Falcão, 120 A/B – Barra Funda – São Paulo/SP – CEP 01139-010;

**Local 04- Sede Rebouças nº 1.028 (prédio); Local 05- Sede Rebouças nº 1.006 (casa)**

Endereço: Avenida Rebouças, 1006/1028 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 05402-000;

**Local 06- Sede Angélica**

Endereço: Avenida Angélica, 2330/2364 – andares térreo ao 4º – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01228-200.

O valor estimado da aquisição é de R\$ 64.832,81 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavo).

Os interessados poderão apresentar proposta a partir do dia 08/06/2026, às 08h00 e previsão de abertura para lances no dia 11/06/2026 das 08h00 às 14h00 (horário de Brasília), no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG 389423 - Dispensa Eletrônica nº 89/2026, conforme Lei 14.133/2021.

Justificativa da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de proteção dos bens móveis e imóveis de propriedade e uso do CREA-SP localizados na capital do Estado de São Paulo, visando resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros que possam ocasionar danos materiais e prejuízos à Administração.

São Paulo, 03 de junho de 2026.

Ricardo Garcia Gomes  
Superintendente Administrativo-Financeiro  
Portaria nº 17/2024



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro**, em 03/06/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1576877** e o código CRC **1B2012AB**.